



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

## COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 02/2023

Aos 9 dias do mês de março de 2023 (quinta-feira), às 10 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Hangouts Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno, os Excelentíssimos Desembargadores **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, **Lorival Ferreira dos Santos**, **Edmundo Fraga Lopes** (mesmo em licença médica), **Fabio Grasselli**, **Eleonora Bordini Coca**, **Renan Ravel Rodrigues Fagundes** e **Renato Henry Sant’Anna** (mesmo em férias). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores **Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani** (justificadamente), **Edison dos Santos Pelegrini** (licença médica) e **Wilton Borba Canicoba** (justificadamente). Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assunto
Processo nº 5036/2022 PROAD	Requerimento de concessão de assento e voz nas Sessões Administrativas formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze

Debatidas as questões, a Comissão de Regimento Interno decidiu pela rejeição da proposta e pela juntada, aos autos do Processo nº 5036/2022 PROAD, de certidão com transcrição do parecer da Comissão quanto ao tema em questão, para seu posterior envio à D. Presidência desta E. Corte, para as providências cabíveis.

Prosseguiu-se com a apreciação do segundo item da pauta:

Item	Assunto
Processo nº 13543/2022 PROAD	Proposta de alteração regimental (artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) – eleição para os cargos de Direção

Após os debates, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca propôs o adiamento das deliberações quanto a este processo, para que pudesse melhor analisar o tema.

A Comissão acolheu a sugestão, com o encaminhamento do feito para vista da Excelentíssima Desembargadora.

Por fim, a Comissão passou a tratar do seguinte assunto:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assunto
Artigo 135 do Regimento Interno	Revisão de redação - Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Considerando as informações apresentadas pelo Presidente quanto aos estudos que vêm sendo desenvolvidos para uma ampla atualização do Regimento Interno, e debatida a matéria, a Comissão decidiu adiar as deliberações sobre o tema.

Abordadas todas as questões incluídas em pauta, o Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 10h58.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**